



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO CAMARA FRIA, COM MANUTENCAO CORRETIVA READEQUAÇÃO E REPARO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA-MT.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município de Cláudia implantou, em 2007, uma despoldadeira de frutas para atender à demanda local, visando o desenvolvimento econômico por meio do beneficiamento de produtos agrícolas. Com o passar dos anos, foi necessário realizar ajustes no projeto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Contudo, devido ao desuso prolongado dos equipamentos, incluindo as câmaras frias, estes sofreram desgaste significativo.

Recentemente, a administração municipal concedeu a utilização desses equipamentos a uma pequena empresa local. No entanto, durante a tentativa de uso, foram detectados diversos problemas ocasionados pelo longo período em que as câmaras frias permaneceram inativas, comprometendo assim seu funcionamento adequado.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível realizar reparos e manutenção nas câmaras frias de congelamento, fundamentais para o armazenamento seguro da polpa de frutas. A manutenção desses equipamentos visa assegurar que as condições ideais de temperatura sejam restabelecidas, evitando a deterioração dos produtos e garantindo sua integridade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

A necessidade de reparo e manutenção das câmaras frias é, portanto, uma medida essencial para permitir o uso eficiente das instalações e para que os produtos perecíveis sejam armazenados de acordo com as exigências técnicas e normativas, assegurando a qualidade e a segurança alimentar dos itens manipulados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 951 de 04 de janeiro de 2024.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A manutenção das câmaras frias requer conhecimentos técnicos específicos e equipamentos adequados, sendo essencial a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de maneira segura e eficaz. Dada a complexidade dos sistemas de refrigeração e a necessidade de assegurar a qualidade e segurança dos produtos perecíveis armazenados, a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT concluiu que a contratação de serviços externos é a única opção viável.

Este tipo de serviço demanda não apenas ferramentas e técnicas especializadas, mas também profissionais qualificados que possuam treinamento específico, certificações exigidas e capacidade de diagnóstico e reparo rápido, evitando prejuízos operacionais e garantindo a conformidade com normas de segurança e higiene.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em manutenção de câmaras frias, com o objetivo de realizar reparos, readequações e manutenção preventiva nos equipamentos de refrigeração da despoldadeira de frutas do município de Cláudia-MT. A empresa selecionada será responsável por assegurar que as câmaras frias estejam em pleno funcionamento, garantindo a eficiência do processo de armazenamento e a integridade dos produtos perecíveis.

Essa manutenção incluirá a inspeção detalhada dos componentes das câmaras, como compressores, evaporadores, condensadores, válvulas e sistemas de controle de temperatura, além de identificar e corrigir possíveis desgastes e falhas mecânicas ou elétricas. As ações preventivas e corretivas contempladas na solução visam prolongar a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

vida útil dos equipamentos, otimizar o consumo de energia e minimizar o risco de interrupções operacionais que possam comprometer a qualidade e segurança dos produtos.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá fornecer um relatório técnico detalhado ao final do processo, com recomendações para futuras manutenções e possíveis ajustes que possam aumentar a eficiência dos sistemas de refrigeração. A manutenção regular e programada não só preservará a condição ideal de funcionamento dos equipamentos, mas também garantirá conformidade com as normas sanitárias e regulamentações de segurança vigentes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor agroindustrial local.

A implementação desta solução proporcionará uma operação mais segura, econômica e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico e rural do município de Cláudia-MT e possibilitando que a despoldadeira de frutas atenda aos padrões de qualidade necessários para o processamento e armazenamento adequados dos produtos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| Descrição | unidade | Quantidade |
|---|---------|------------|
| Serviço de manutenção, readequação e reparo de três camaras frias | Unid | 01 |

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado.

Valor Global: R\$ 6.500,00.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento, em razão de ser prestação de serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização dos serviços exige a utilização correta e eficiente dos componentes adquiridos, o que torna indispensável que a contratação das peças ocorra de forma coordenada com a contratação dos serviços. Essa abordagem garante a plena satisfação das necessidades da Administração, além de assegurar a otimização dos recursos públicos e a execução adequada das atividades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Preservação da Qualidade dos Produtos

- **Manutenção de Temperaturas Ideais:** Garantia de que os produtos perecíveis sejam armazenados em condições adequadas, preservando suas propriedades nutricionais e sensoriais.

- **Minimização de Desperdícios:** Com a adequada conservação dos produtos, espera-se uma redução no desperdício devido à deterioração.

Conformidade com Normas e Regulamentações

- **Atendimento a Requisitos Legais:** Assegurar que as câmaras frias estejam em conformidade com normas de segurança alimentar e de saúde, evitando problemas legais e sanitários.

Aumento da Vida Útil dos Equipamentos

- **Prolongamento da Durabilidade:** A manutenção regular contribuirá para a longevidade das câmaras frias, resultando em menos investimentos em substituições e reparos.

Redução de Custos Operacionais

- **Economia a Longo Prazo:** Embora haja um custo inicial associado à contratação dos serviços, a prevenção de falhas e a redução de desperdícios levarão a uma economia geral nos custos operacionais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Realização do processo de dispensa de licitação

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

viável

não viável

16. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

17. RESPONSÁVEIS

Cláudia – MT, em 04 de outubro de 2024.

Geordano Matei

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural